



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000577/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=c67c3c96-c9ac-423f-8673-fe2eeafd1960>

Chave de acesso: c67c3c96-c9ac-423f-8673-fe2eeafd1960

AUTUADO EM	Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO		
<i>SEMOS/2024/CML/VEREADOR</i>	<i>JOHNATAN</i>	<i>DEPOLLO/</i>
<i>REQUERIMENTO DA CÂMARA Nº 7168/2023.</i>		
DATA:12/01/2024		



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 345/2023

PROCESSO Nº 7168/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

ESTUDO PLUVIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ESCOAMENTO/DRENAGEM DE ÁGUA DA CHUVA -EMERGENCIAL- NA RUA VEREADOR JOÃO PEDRO DA SILVA, BAIRRO SANTA CRUZ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante ao atual estado de transbordamento contínuo após poucos instantes de chuvas na **Rua Vereador João Pedro da Silva, bairro Santa Cruz**, neste Município. Destaca-se ainda que em diligências *in loco*, percebe-se que o escoamento da água pluvial é ineficiente, seja pela ineficiência à precipitação pluvial, seja ante a sujeira em bueiros. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Complementar nº 11/2012, em seu artigo 29, inciso I, que dispõe SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disciplina em seu inciso I - *garantir o direito de toda a população à prestação dos serviços regulares de coleta de lixo*; não obstante, em interpretação analógica, a limpeza urbana é de competência do Município de Linhares e é de responsabilidade dos Municípios fornecer, organizar e prestar diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos essenciais de interesse local, como é o caso do sistema de escoamento das águas pluviais, conforme art. 30, V, da Constituição Federal. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a ESTUDO PLUVIAL E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE ESCOAMENTO/DRENAGEM DE ÁGUA DA CHUVA - EMERGENCIAL- NA RUA VEREADOR JOÃO PEDRO DA SILVA, BAIRRO SANTA CRUZ.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000082/2024

LINHARES-ES, Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024.

Ao Vereador

Johnatan Maravilha

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao processo 7168/2023 - Indicação 345/2023 CML.

Prezado Vereador,

Em atenção ao processo 7168/2023 - Indicação 345/2023 CM, no qual se requer a obra de implantação de sistema de drenagem na Rua Vereador João Pedro da Silva no bairro Santa Cruz, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais é composto pelas ações de planejamento, gestão e operação, com ações estratégicas de curto, médio e longo prazo, visto que a execução de projetos e obras requer adequação ao plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária anual.

A fim de minimizar os alagamentos melhorando a eficiência do sistema em locais já dotados de redes e ainda a implantação do sistema de drenagem em áreas carentes do sistema foram executadas e estão em execução várias obras em diversos bairros da cidade. Além disso, são realizadas regularmente ações de manutenção do sistema de drenagem, com média anual de 4,2 mil horas de desobstrução de redes a.a.; 4,3 mil horas de limpeza manual de bueiros a.a.; 42 km de varrição a.a.; 150 metros de reparos em redes danificadas.

Acrescenta-se que encontra-se em fase de licitação a obra de macrodrenagem do bairro Santa Cruz, conforme Concorrência Pública nº. 009/2023.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Enfatiza-se que precipitações intensas acima das médias históricas e fora dos parâmetros de cálculos meteorológicos, hidrológicos e hidráulicos não são comportados pelos sistemas de drenagem.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 17/01/2024 10:27

Checksum: **EA732BCD8791AAAE016F871E8D063DCC8A2A29C81F74D5AD5E70F3BC0DBAE68E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.